



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado à Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, nomeando neste ato como pregoeira a Srta. Luciléia Nunes Martins. Reuniu-se a Pregoeira interina Luciléia Nunes Martins e respectivo membro da Equipe de Apoio Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 08/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 08/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE FUTEBOL**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.asterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **1 – RL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.241.716/0001-46, com sede à Avenida José Gabriel de Resende, nº 325, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, CEP: 32.920-000, credenciando como procurador, Sr. REGINALDO DE JESUS VIEIRA, casado, vigilante, portador do RG MG-7.945.884 – SSP/MG e inscrito no CPF: 050.558.476-03, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. No credenciamento esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 16 de fevereiro de 2017, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – L A SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.218.235/0001-50, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 134, A, Bairro centro, Coronel Fabriciano, Minas Gerais, CEP: 35.170-000, deixou os documentos para o credenciamento e os envelopes lacrados no Setor de Compras e Licitações no dia 20 de março de 2017, apresentando todas algumas exigências do item 05 do edital, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram juntados e recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira após o recebimento dos envelopes fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas na abertura. A empresa declarou na presença da Pregoeira e Equipe de Apoio, estar cientes de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. A Pregoeira alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas, conferidas e atestadas como válidas e em conformidade com as determinações editalícias, não havendo desclassificações. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos, não havendo ocorrências; Após foram abertos os envelopes de Habilitação verificando-se as seguintes ocorrências; A empresa **L A SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.218.235/0001-50, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo o item 7.4.3 do edital, não apresentou a sua condição de microempresa o que prevê o edital. Sendo assim a Pregoeira **INABILITOU** a licitante nos termos dos itens 3.1 e 7.4.3 do edital. Após foi verificada a habilitação da licitante **RL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.241.716/0001-46,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

restando cumprida todas as exigências editalícias, a mesma não apresentou o comprovante de inscrição estadual ou municipal e os documentos originais ou autenticados dos sócios, descumprindo os itens 7.1.2 e 7.2.1. Sendo assim a Pregoeira **INABILITOU** a licitante em conformidade as regras previstas no edital. E sendo assim o procurador da empresa **RL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME** manifestou interesse em interpor recurso. Diante do exposto a pregoeira determina que a ata seja afixada no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo e no site do município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10h44min, restando a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 24 de março de 2017.

Luciléia Nunes Martins
Pregoeira

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

RL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME
Licitante